

ANC 88
Pasta 80/81
056/1981.

Assembleia Congresso deixa de votar convocação da Constituinte

O Congresso deixou de votar em sessão noturna realizada ontem, por falta de número, projeto de emenda constitucional de autoria do senador Orestes Quêrcia (PMDB-SP), convocando Assembleia Nacional Constituinte a ser eleita em 15 de novembro de 1982, com poderes ilimitados para elaborar e promulgar nova Constituição, em prazo a ser estabelecido pelos constituintes.

Perante cerca de 30 deputados e senadores oposicionistas, não mais de dez dúzias de congressistas do PDS e um popular solitário nas galerias, Quêrcia falou durante uma hora, começando por lamentar a pouca importância atribuída pelo Legislativo à proposta de sua autoria, cujo prazo limite para votação se encerra no próximo dia 20.

O senador por São Paulo observou que a tese da Constituinte convocada pelo Congresso encontra defensores entre constitucionalistas de renome, entre os quais Afonso Arinos.

No exercício da liderança do PDS, o deputado Cristiano Dias Lopes declarou-se a favor da convocação de uma Constituinte, mas insistiu na incompetência do Congresso para fazê-lo, sugerindo a realização de um plebiscito paralelamente às eleições parlamentares de novembro de 82.

O senador Teotônio Vilela, do PMDB, insistiu em que a tese da competência do Congresso para convocar a Constituinte somente não é aceita porque o poder militar não abre mão do controle do poder político, como também não o faz o econômico, na medida em que detém o poder das decisões naqueles setores, através do Conselho de Segurança Nacional.

A comissão mista do Congresso aprovou ontem parecer do senador Raimundo Parente (PDS-AM), contrário à proposta de emenda constitucional do deputado Aírton Sandoval (PMDB-SP) implantando o parlamentarismo no país. Em seu parecer, Parente admite que a medida é "defensável", mas considerou sua aprovação inconveniente, observando que durante uma reforma eleitoral não "seria a oportunidade para a escolha do regime parlamentarista ou manutenção do presidencialismo".

Pessoalmente, o senador governista é favorável à iniciativa, por estar convencido de que o parlamentarismo é a única solução para preservação e fortalecimento do legislativo. Contudo, como não obteve apoio do seu partido para aprovar a emenda, acabou dando parecer contrário a ela.

A rejeição da emenda do parlamentarismo pela comissão, o que deverá provocar seu arquivamento, impedindo que outra proposta com idêntico objetivo possa ser apresentada antes decorrido um ano, frustrar o movimento liderado por um grupo de deputados governistas, entre eles o vice-líder Bonifácio Andrada, Celio Borja e Geraldo Guedes, que vinham trabalhando áreas do governo e militares com objetivo de sensibilizá-los para adoção do parlamentarismo.

99 OUT 1981
JORNAL DE BRASÍLIA